



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021/CPL TP Nº 001/2021**

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA”, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA G.C.N CONSTRUTORA EIRELI.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.873.618/0001-17, com sede à Rua Lauro Soudré, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr.º Edilton Tavares Mendes, brasileiro, portador do C.P.F. nº 881.200.072-04 e do RG nº. 5460596 PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade, em conveniência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, Funcionário público municipal, portador da cédula de Identidade nº 6035694 e do CPF: 004.337.882-08, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, **G.C.N CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.789.584/0001-02, estabelecida à Avenida Polidório Coelho, nº 724, Bairro Taíra, município de Bragança/PA, doravante denominado CONTRATADO, através de seu representante legal, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021/CPL QUE TEM COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA”, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adiciona da ao prazo para execução dos serviços 180 (Cento e Oitenta) dias, isto é, de 26 de Dezembro de 2022 a 24 de Junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de 23,86% equivalente ao valor de R\$ 554.736,32 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 2.880.090,62 (Dois Milhões, Oitocentos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

e Oitenta Mil, Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavo), conforme fundamento legal previsto na cláusula primeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
Objeto: 1º TAC Valor aos Serviços de Construção, de Reforma e Ampliação de pontes de madeira no Município de Viseu - PA.										
Local: Zona Urbana e Rural do Município										
Município: Viseu - PA										
BDI 35,00%										
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PONTES										
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	ADMINISTRAÇÃO			CONTRATADA		
					PREÇO UNIT	PREÇO UNIT (BDI)	PREÇO TOTAL R\$	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT (BDI)	PREÇO TOTAL R\$
1		OBRA DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS					R\$ 560.215,76			R\$ 554.736,32
1.1	C.P	Ponte de madeira de lei com vigamento simples e fundação em estacas cravadas	M	48,00	R\$ 4.960,19	R\$ 6.696,26	R\$ 321.420,48	R\$ 4.916,19	R\$ 6.636,86	R\$ 318.569,28
1.2	C.P	Pontilhão em madeira de lei, pranchados, peças aparelhadas	M	24,00	R\$ 2.475,49	R\$ 3.341,91	R\$ 80.205,84	R\$ 2.443,73	R\$ 3.299,04	R\$ 79.176,96
1.3	C.P	Reforma de ponte de madeira de lei, com vigamento simples e fundação em estacas cravadas	M	32,00	R\$ 3.671,05	R\$ 4.955,92	R\$ 158.589,44	R\$ 3.634,03	R\$ 4.905,94	R\$ 156.990,08
					TOTAL DO ADITIVO		R\$ 560.215,76	TOTAL DO ADITIVO		R\$ 554.736,32



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Objeto: 1º TAC Valor aos Serviços de Construção, de Reforma e Ampliação de pontes de madeira no Município de Viseu - PA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS	TOTAL POR ETAPA		PERÍODO EM DIAS CORRIDOS			TOTAIS
		R\$	%	60	120	180	
1	Ponte de madeira de lei com vigamento simples e fundação em estacas cravadas	R\$ 318.569,28	57,43%	30,00%	40,00%	30,00%	100%
				R\$ 95.570,78	R\$ 127.427,71	R\$ 95.570,78	R\$ 318.569,28
2	Pontilhão em madeira de lei, pranchados, peças aparelhadas	R\$ 79.176,96	14,27%	30,00%	40,00%	30,00%	100%
				R\$ 23.753,09	R\$ 31.670,78	R\$ 23.753,09	R\$ 79.176,96
3	Reforma de ponte de madeira de lei, com vigamento simples e fundação em estacas cravadas	R\$ 156.990,08	28,30%	30,00%	40,00%	30,00%	100%
				R\$ 47.097,02	R\$ 62.796,03	R\$ 47.097,02	R\$ 156.990,08
TOTAL SIMPLES		R\$ 554.736,32		R\$ 166.420,90	R\$ 221.894,53	R\$ 166.420,90	R\$ 554.736,32
TOTAL ACUMULADO				R\$ 166.420,90	R\$ 388.315,42	R\$ 554.736,32	
% SIMPLES			100%	30,00%	40,00%	30,00%	100,00%
% ACUMULADO				30,00%	70,00%	100,00%	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS							
Serviço:	1.1	Ponte em madeira de lei LEGALIZADA (peças aparelhadas), com vigamento simples e fundação em estacas cravadas, com largura mínima de 5,00 m.				Unid.:	m
A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.		
DNIT – E409 - Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : ATEGO 1418/42 - fixa 9 t	0,30	1,00	0,00	105,9496	11,9295	31,78	
DNIT – E009 - Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 924H - 1,80 m³	1,00	1,50	0,00	128,9412	20,3637	193,41	
DNIT – E903 - Bate-Estacas : Magam : IM -1450 PM/E - de gravidade para 3.500 a 4000 kg	1,00	1,00	0,00	145,8317	11,9295	145,83	
Custo Horário de Equipamentos						371,03	
B - Mão de Obra	Quant.	Salário / Hora	Custo Horário				
DNIT – T501 - Encarregado de turma	1,00	23,56	23,56				
DNIT – T603 - Carpinteiro	9,00	11,93	107,37				
DNIT – T701 - Servente	25,00	8,28	207,06				
DNIT – T702 - Ajudante	20,00	9,50	189,96				
Custo Horário de Mão-de-Obra						527,94	
C - Produção da Equipe (m)	1,0	Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%		108,28			
Custo Horário de Execução						1.007,25	
D - Custo Unitário de Execução				Custo Unitário de Execução		1.007,25	
E - Materiais e Atividades Auxiliares	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário			
SINAPI – 0003989 - Madeira lei nativa / regional serrada aparelhada	2,3144	m³	1.494,91	3.459,82			
DNIT – M332 - Parafuso 1/2" x 3" com porca, (inclusiv e ferragens)	23,7400	kg	14,00	332,36			
DNIT – M320 - Pregos de ferro 18x30	4,2350	kg	4,78	20,24			
INCRA A 012 - Pintura imunizante para madeira, duas demãos	8,4000	m²	11,49	96,52			
Custo Total de Materiais						3.908,94	
F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
					-		
Custo Total de Transportes de Materiais						-	
Custo Unitário Direto Total						4.916,19	
Lucro e despesas Indiretas : 35,00%						1.720,67	
Preço Unitário Total						6.636,86	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS							
Serviço: 1.2 Pontilhão de Madeira						Unid.: m	
A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.		
DNIT – E409 - Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : ATEGO 1418/42 - fixa 9 t	0,30	1,00	0,00	105,9496	11,9295	31,78	
DNIT – E009 - Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 924H - 1,80 m ³	1,00	1,50	0,00	128,9412	20,3637	193,41	
DNIT – E903 - Bate-Estacas : Magam : IM -1450 PM/E - de gravidade para 3.500 a 4000 kg	1,00	1,00	0,00	158,0717	11,9295	158,07	
Custo Horário de Equipamentos						383,27	
B - Mão de Obra	Quant.	Salário / Hora	Custo Horário				
DNIT – T501 - Encarregado de turma	1,00	23,56	23,56				
DNIT – T603 - Carpinteiro	9,00	11,93	107,37				
DNIT – T701 - Servente	15,00	8,28	124,23				
DNIT – T702 - Ajudante	10,00	9,50	94,98				
Custo Horário de Mão-de-Obra						350,14	
C - Produção da Equipe (m)	1,0	Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%				71,81	
						Custo Horário de Execução	805,22
D - Custo Unitário de Execução				Custo Unitário de Execução		805,22	
E - Materiais e Atividades Auxiliares	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário			
SINAPI – 0003989 - Madeira lei nativa / regional serrada aparelhada	0,9144	m ³	1.494,91	1.366,95			
DNIT – M332 - Parafuso 1/2" x 3" com porca, (inclusive ferragens)	11,7400	kg	14,00	164,36			
DNIT – M320 - Pregos de ferro 18x30	2,2350	kg	4,78	10,68			
INCRA A 012 - Pintura imunizante para madeira, duas demãos	8,4000	m ²	11,49	96,52			
Custo Total de Materiais						1.638,51	
F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
						-	
Custo Total de Transportes de Materiais						-	
Custo Unitário Direto Total						2.443,73	
Lucro e despesas Indiretas : 35,00%						855,31	
Preço Unitário Total						3.299,04	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS							
Serviço: 1.3 Reforma de Ponte de Madeira						Unid.: m	
A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.		
	DNIT – E409 - Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : ATEGO 1418/42 - fixa 9 t	0,30	1,00	0,00	105,9496	11,9295	31,78
	DNIT – E009 - Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 924H - 1,80 m ³	1,00	1,50	0,00	128,9412	20,3637	193,41
DNIT – E903 - Bate-Estacas : Magam : IM -1450 PM/E - de gravidade para 3.500 a 4000 kg	1,00	1,00	0,00	152,8117	11,9295	152,81	
Custo Horário de Equipamentos						378,01	
B - Mão de Obra				Quant.	Salário / Hora	Custo Horário	
DNIT – T501 - Encarregado de turma				1,00	23,56	23,56	
DNIT – T603 - Carpinteiro				9,00	11,93	107,37	
DNIT – T701 - Servente				20,00	8,28	165,65	
DNIT – T702 - Ajudante				15,00	9,50	142,47	
						-	
Custo Horário de Mão-de-Obra						439,04	
C - Produção da Equipe (m)			1,0	Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%		90,05	
Custo Horário de Execução						907,09	
D - Custo Unitário de Execução				Custo Unitário de Execução		907,09	
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
SINAPI – 0003989 - Madeira lei nativa / regional serrada aparelhada		1,6144	m ³	1.494,91	2.413,38		
DNIT – M332 - Parafuso 1/2" x 3" com porca, (inclusive ferragens)		14,7400	kg	14,00	206,36		
DNIT – M320 - Pregos de ferro 18x30		2,2350	kg	4,78	10,68		
INCR A 012 - Pintura imunizante para madeira, duas demãos		8,4000	m ²	11,49	96,52		
					-		
					-		
					-		
Custo Total de Materiais						2.726,94	
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
						-	
						-	
						-	
Custo Total de Transportes de Materiais						-	
Custo Unitário Direto Total						3.634,03	
Lucro e despesas Indiretas : 35,00%						1.271,91	
Preço Unitário Total						4.905,94	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Objeto: 1º TAC Valor aos Serviços de Construção, de Reforma e Ampliação de pontes de madeira no Município de Viseu - PA.

Local: Zona Urbana e Rural do Município



DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MENSALISTAS		
	Encargos Sociais	%
GRUPO A	INSS	20,00
	SESI	1,50
	SENAI	1,00
	INCRA	0,20
	SEBRAE	0,60
	Salário educação	2,50
	Seguro contra Acidentes no Trabalho	3,00
	FGTS	8,00
	Sub-Total Grupo A	36,80
	GRUPO B	Férias
Aviso Prévio Trabalhado (90%)		1,75
Auxílio Enfermidade		1,37
Gratificação Natalina (13º Salário)		8,33
Aviso Prévio Indenizado		0,00
Licença Paternidade		0,05
Ausência Abonadas		1,64
Acidentes no Trabalho		0,21
Sub-Total Grupo B		24,46
GRUPO C	Depósito por Rescisão sem Justa Causa	3,84
	Adicional por Aviso Prévio	0,00
	Aviso Prévio indenizado (10%) ¹	0,83
	indenização Adicional	0,08
	Sub-total Grupo C	4,75
GRUPO D	Reincidência Grupo (A) sobre Grupo (B)	8,51
	Reincidência do FGTS sobre 13º Salário	0,67
	Reincidência FGTS sobre Aviso Prévio	0,16
	Sub-Total Grupo D	9,34
GRUPO E	Encargos Complementares Obrigatórios	10,20
	Sub-total Grupo E	10,20
	TOTAL	85,55
Observações:		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Objeto: 1º TAC Valor aos Serviços de Construção, de Reforma e Ampliação de pontes de madeira no Município de Viseu - PA.	
Local: Zona Urbana e Rural do Município	
DEMONSTRATIVO DE BDI	
Administração Central (AC)	5,02%
Seguro e Garantia (S + G)	0,49%
Taxa de Risco (R)	1,00%
Bonificação / Lucro Bruto (B)	13,04%
Impostos	
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	2,50%
CPRB	4,50%
Total de Impostos (I)	10,65%
Despesas Financeiras (F)	0,94%
	35,00%
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	
Obs.: Conforme legislação municipal:	
Base de cálculo do ISS	50,00%
Alíquota do ISS	5,00%

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

4.1. Esta prorrogação está justificada pela empresa, pelas necessidades urgentes da Prefeitura Municipal de Viseu e tem o aval do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, conforme parecer por ele emitido, anexo aos autos da TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA

6.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para alteração de prazo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021/CPL, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 20 de dezembro de 2022.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Contratante

CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA
Secretário Municipal de Obras
Contratante

G.C.N CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 06.789.584/0001-02
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____